09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 32/2019, 33/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 55/2019 e 56/2019 – CMDCA

Londrina, 30 de setembro de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 034/2020 - CMDCA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;
- a importância de paridade entre os membros das Comissões e demais representações do Conselho;
- o contido na Resolução nº 095/2019 CMDCA, de 20 de dezembro de 2019, que designou os membros do CMDCA para composição de Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, representações e outros;
- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão de Seleção de Republicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2020 - SMAS/FMDCA:

Leonice Vicente Mattos – sociedade civil; Juliana Rodrigues da Cruz Santos – sociedade civil; e Thais Ayres da Silva – sociedade civil.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de setembro de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA № 121, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2020, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa, conforme segue:

Claudecir Felipe Mendes, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09: Giovanna Norder Espolador, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10; Felipe Mesquita dos Santos, Assessor de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-13; Sara Andresa Cardoso Marinho, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11.

Art. 2º Nomear, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2020, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, exoneráveis *"ad nutum"*, no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa, conforme segue:

Sara Andresa Cardoso Marinho, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10; David Felipe Mendes, Assessor Parlamentar, símbolo Opção A: CCL-07.

Art. 3º Altera, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2020, o cargo do servidor Paulo Roberto Assencio, de Chefe de Gabinete Opção C: CCL-04 para Chefe de Gabinete, Opção A: CCL 02, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente. Ailton da Silva Nantes PRESIDENTE

PORTARIA № 122, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,